

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Data de referência: 30/06/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	68	1	6	75
		12	4	0	1	5
		11	1	0	0	1
	B	10	3	0	0	3
		9	17	0	0	17
		8	6	0	4	10
		7	5	0	0	5
		6	10	0	4	14
		5	6	0	0	6
	A	4	1	0	0	1
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
		1	1	0	0	1
TOTAL ANALISTA			124	1	15	140
TÉCNICO	C	13	93	0	6	99
		12	6	0	1	7
		11	2	0	1	3
	B	10	4	0	0	4
		9	14	0	3	17
		8	14	0	0	14
		7	7	0	1	8
		6	14	0	1	15
		5	4	0	0	4
	A	4	2	0	0	2
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
		1	5	0	0	5
TOTAL TÉCNICO			167	0	13	180
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			291	1	28	320

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.